



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

Institui Comissão Provisória de Credenciamento de Leiloeiros(as) Públicos(as) Oficiais com o fim específico de processar e julgar o chamamento público referente ao Edital de Credenciamento de Leiloeiros(as) Públicos(as) Oficiais nº 01, de 29 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o item 4.2 do Edital de Credenciamento de Leiloeiros(as) Públicos(as) Oficiais nº 01, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória de Credenciamento de Leiloeiros(as) Públicos(as) Oficiais com o fim específico de processar e julgar o chamamento público referente ao Edital de Credenciamento de Leiloeiros(as) Públicos(as) Oficiais nº 01, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a presente comissão:

I - o magistrado **ANDRÉ BRAGA BARRETO**, coordenador da Secretaria de Execuções Unificadas, Pesquisas Patrimoniais e Expropriações, que a presidirá;

~~**H** - o servidor **ANTÔNIO SINESYO PEREIRA CÂNDIDO**, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, Diretor da Seção de Leilões e Alienações Judiciais;~~

II - o servidor **IURY OLIVEIRA CRUZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais; ([Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 263, de 14 de julho de 2026](#))

~~II - o servidor **ANTÔNIO MAXIMILIANO SANTIAGO LOPES**, Analista Judiciário—Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho.~~

III - o servidor **PEDRO GONDIM DE ALENCAR FILHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais. (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 263, de 14 de julho de 2026)

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT7.GP Nº 250, de 8 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP nº 263/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4515, de 15 de julho de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.